



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 166 DE 01 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO

DATA: 03/04/2020

EDIÇÃO N.º 1983

FLS: 60

ASS.

Determina corte parcial nos vencimentos dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município em decorrência da Pandemia de COVID-19 na forma do Decreto Municipal n.º 156 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão das atividades comerciais na forma do Decreto Municipal n.º 162 de 31 de março de 2020,

CONSIDERANDO a previsão de acentuada queda de arrecadação, decorrente da suspensão da atividade comercial em grande parte do país, o que impactará principalmente no orçamento dos Municípios,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público adotar medidas administrativas para garantir a adequada execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o corte sobre o subsídio bruto de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e sobre os vencimentos brutos de ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Francisco Beltrão nos próximos dois meses, escalonado da seguinte forma:

- I) 50% (cinquenta por cento) sobre o subsídio bruto do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- II) 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio bruto dos Secretários Municipais e sobre os vencimentos brutos dos cargos de provimento em comissão símbolo 1-C;
- III) 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos brutos dos cargos de provimento em comissão símbolo 2-C, 3-C, 4-C e 5-C;
- IV) 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos brutos dos cargos de provimento em comissão símbolo 6-C, 7-C e 8-C;
- V) Sobre os vencimentos brutos dos cargos de provimento em comissão símbolo 9-C, 10-C e 11-C não haverá desconto.

Art. 2º O desconto deverá ser identificado através de apontamento individual na folha de pagamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de abril de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL